



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 47, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º É alterado o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho referente ao exercício de 2021, constante do Anexo ao [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 28/2021](#), nos termos do art. 63 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 2º Republique-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 18, de 13 de maio de 2021](#), publicado no D.O.U. de 17 de maio de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Art. 63, §3º, da Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020
(LDO 2021).

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	RPV	Precatórios	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ OUT	16.009.875.152	260.021.670	360.983.734	2.005.972.359	18.636.852.915
ATÉ NOV	17.610.862.667	260.021.670	360.983.734	2.228.370.538	20.438.437.666
ATÉ DEZ	19.211.850.182	260.021.670	360.983.734	2.430.949.678	22.240.022.417

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2) Excluídas Fontes Próprias